



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIRIO

Decisão nº 001/2023/CPA/UNIRIO

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.

O Coordenador da Comissão Própria de Avaliação (CPA/UNIRIO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovadas pela Resolução CONSUNI/UNIRIO nº 3.506/2010, de 26 de agosto de 2010, neste ato representado pelo Sr. Sidney Oliveira Rodrigues, SIAPE nº 1065403, portador do CPF nº 019.559.517-30, por falta de quorum em reunião convocada para o dia 21/03/2023, cujo pauta única era “Aprovação do RAAI 2023”, considerando ainda a Lei nº 10.861/2004, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, que visa a melhoria da qualidade da educação superior nas IFES e de seus prazos,

D E C I D E

1. Aprovar, *Ad referendum*, o RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (RAAI 2023) – PARCIAL 2 – ano base 2022 – referente ao Triênio 2021/2023;
2. Encaminhar cópia digital do referido relatório ao Procurador Educacional Institucional da UNIRIO para postagem no e-Mec.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023.

Sidney Oliveira Rodrigues
Coordenador da Comissão Própria de Avaliação
Siape nº 1065403
CPF nº 019.559.517-30